



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

PARECER Nº 08/2010

INDICAÇÃO Nº 03/2010

Tendo em vista que a referida Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Portanto, não sendo encontrado nenhum impedimento de natureza legal que possa prejudicar a sua tramitação, esta Comissão resolve opinar favoravelmente pela sua aprovação.

Encaminhe-se ao Plenário para que possa dar o seu parecer final.

É o Parecer.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em
09 de março de 2010.

SITUAÇÃO DO PROJETO

APROVADO EM: 16/03/2010

Presidente da Câmara

Marcelo Ricardo de Sales Rabelo
Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente

Antonio José de Souza
Antonio José de Souza - Relator

José Aloísio Virgens Santa Rosa
José Aloísio Virgens Santa Rosa - Membro

8 votos a favor. Aprovado por unanimidade dos presentes em sua única discussão e votacao.

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM 26/02/2010
Presidente do Presidente da Comissão



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
INDICAÇÃO Nº 03/2010

INDICO A MESA OUVINDO O PLENARIO, QUE SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL O SR. GEORGE R. RIBEIRO. A SEGUINTE INDICAÇÃO.

INDICO QUE SEJAFEITO AO LADO DO MERCADO DA CARNE ONDE ESTA LOCALIZADO AS BARRACAS DE PESCADOS, TIRANDO AS ESCADAS, E CAVANDO A TERRA, PARA ENLARGUEÇER AQUELE ESPAÇO, COMO TAMBEM, COSTRUINDO PEQUENOS BOX COM ESTRUTURA PARA O COMERCIO DE PEIXES.

JUSTIFICATIVA

ESTA OBRA IRÁ MELHORAR O ESPAÇO COMO TAMBEM A HIGIENE DOS PRODUTOS VENDIDOS NAQUELE LOCAL. ALEM DE MELHORAR O TRAFEGO DE PESSOAS QUE VAO FAZER COMPRAS NESTA ÁREA.

SITUAÇÃO DO PROJETO

APROVADO EM, 16/02/2010

Presidente da Câmara

SALA DAS SESSOES

22/02/2010

Jose Aloisio V. Santa Rosa
JOSE ALOSIO V. SANTA ROSA (VEREADOR.DEM)

81) a favor em sua
única discussão e vota-
ção. Unanimidade dos
presentes pela aprovação.